



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05411/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 113.438,54 (cento e treze mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2510000 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTERIO

00109 - 12.361.2001.2041 - 31901100 113.438,54

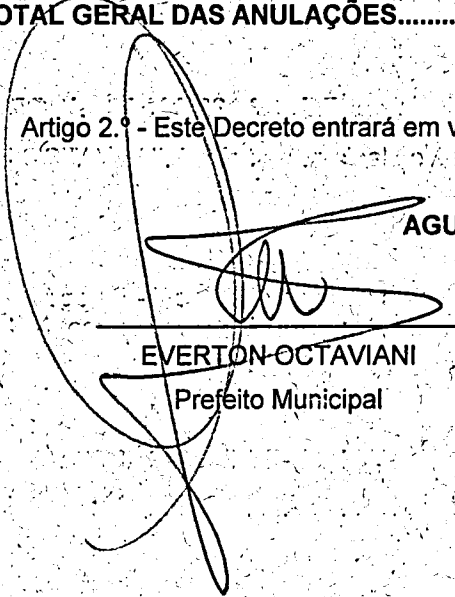
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 113.438,54

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 113.438,54

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de outubro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal